



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de novembro de 2025, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 41.579.637/0001-61 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da Gestora do Fundo, **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41("Gestora"), (iv) os representantes da cogestora do Fundo, **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Cogestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:
- (i) A retificação parcial da assembleia geral de cotistas realizada no dia 28 de outubro de 2025 às 10h30, para o fim de alterar a redação do item a), da ordem do dia/deliberações, que passará a ter a seguinte redação:

"a) A 1ª Emissão da 4ª Série de cotas da Subclasse Sênior do Fundo, por meio de oferta privada, nos termos do artigo 8º, Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, observado o disposto no Suplemento que consta no Anexo II, da presente ata ("Anexo II")"
 - (ii) Caso o item (i) seja aprovado, a consequente alteração do Suplemento de emissão de cotas, produzindo efeitos retroativos desde a sua respectiva emissão, conforme o Anexo II, da presente ata ("Anexo II");



- (iii) a ratificação dos demais itens da assembleia geral de cotistas, sem ressalvas; e
- (iv) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo II; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

7.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92392B53D345F...
Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Ana Cristina Mantoanelli

1959391596204C7...
Ana Cristina Mantoanelli

Secretaria

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Ana Cristina Mantoanelli de Veira

1959391596204C7...

Signed by:

Roberto Toledo de Veira

467D746B3B4B434...

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.

Assinado por:

Joel La Banca Neto

1D0C6200D8E549C...

DocuSigned by:

Rogério Toledo Goulart

E976E0C31EB0482...

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DO MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61**OFERTA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 (“OFERTA”)**

Suplemento da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.579.637/0001-61 (“Fundo”), realizada nos termos do seu Regulamento e Anexo ao Regulamento, conforme as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe:** Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior.
- b) **Data de Emissão:** Será a Data da Primeira Integralização.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas:** 1.000 (uma mil cota) Cotas, as quais deverão ser subscritas até o final do período de distribuição.
- d) **Valor Mínimo Total das Cotas:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- e) **Quantidade Máxima de Cotas:** Serão emitidas e distribuídas até 10.000 (dez mil) Cotas, as quais deverão ser integralizadas até o final do período de distribuição.
- f) **Valor Máximo Total das Cotas:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- g) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada Cota.
- h) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, objeto desta Oferta, será realizada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** liderada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto nº 194, Vila Nova Conceição, SP, CEP 13571-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 16.695.922/0001-09 (“Distribuidor”).
- i) **Forma de Integralização das Cotas:** Na Data da Primeira Integralização, em moeda corrente nacional.
- k) **Prazo de Integralização:** As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e Boletim de Subscrição.
- l) **Data de Encerramento:** A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia, contado da data de início da Oferta.
- m) **Público-Alvo:** Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.



- n) **Cronograma de Amortizações**: Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, a amortização (**Principal + Juros**) ocorrerá, em moeda corrente nacional, após 12 (doze) meses contados da primeira integralização, **vencendo em 30 de outubro de 2026** (“Data de Pagamento”), e será calculada de acordo com as condições previstas no Regulamento, no Anexo ao Regulamento e neste Suplemento.
- o) **Resgate Final**: O resgate das cotas da Subclasse de Cotas Seniores da Quarta Série deverá ocorrer na data da amortização, **programada para ocorrer até 30 de outubro de 2026**, quando a Classe terá promovido o pagamento do resgate integral da respectivas Cotas.
- p) **Colocação e Negociação das Cotas**: Oferta privada, nos termos do artigo 8º, da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022.
- q) **Meta de Remuneração**: CDI + 7,00% ao ano.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo